

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO PERMANENTE: SAÚDE E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA INTEGRADORA

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 11 de março de 2019

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de TUTORES do Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, na modalidade a distância, com momentos presenciais.

Coordenação Geral: Gíssia Gomes Galvão

Coordenação Adjunta: Isabel Cristina Silva Arruda Lamarca e Maria Cristina Botelho de Figueiredo

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a tutores para atuarem neste curso específico, cujo OBJETIVO é formar especialistas nas diferentes práticas e processos de trabalho em educação, saúde e áreas afins, visando ampliar o pensamento crítico e a capacidade de desenvolver ações estratégicas para implementação de processos de trabalho com base nos referenciais da Educação Permanente.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais da área da educação ou da saúde pública/saúde coletiva, diplomados em cursos de graduação, que preencham os pré-requisitos abaixo relacionados.

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) na área da educação ou saúde pública/saúde coletiva;
- b. Possuir experiência comprovada na área da Saúde ou Educação;
- c. Possuir experiência docente, preferencialmente na modalidade de Educação a Distância;
- d. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc*;
- e. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades a distância, incluindo um plantão de 04 (quatro) horas semanais a ser pactuado com a Orientação de Aprendizagem e a Coordenação do Curso;

f. Disponibilidade para viajar e participar integralmente das atividades presenciais ao longo do curso (três encontros presenciais de três dias, com carga horária de 24 horas para cada encontro).

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso de especialização que responde às constantes demandas de alunos e gestores somadas a oportunidade oferecida pela UAB/MEC para cursos de especialização, e que aprofunda aspectos da Educação Permanente, ampliando sua aplicação para o setor de educação, prioritariamente na formação do professor da educação básica, com potencial de contribuir na implementação das políticas públicas e na integração da educação e saúde.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas, sendo 312 (trezentas e doze) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem e 72 (setenta e duas) horas de forma presencial – 03 (três) Encontros Presenciais (24 horas cada encontro). A duração do curso é de 12 (doze) meses;

4.2. As datas dos encontros presenciais e dos locais de realização serão divulgados, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

4.3. As despesas com passagens e diárias dos tutores para a participação nos Encontros Presenciais são de responsabilidade do curso.

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 10 (dez) vagas;

5.2. Os candidatos selecionados para tutores efetivos serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos na 2ª etapa do processo de seleção (Oficina de Formação de Tutores);

5.3. Deverão ser selecionados 08 (oito) candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos.

6. INSCRIÇÃO

De 11/03 a 29/03/2019.

ATENÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 29/03/2019.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/548>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados**:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. Diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**) na área da Saúde ou Educação. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Currículo resumido (**num único arquivo**) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo I**;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

c. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais e a participação nos Encontros Presenciais, conforme modelo do **Anexo II** (apenas 01 arquivo);

d. Carta de Intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (apenas 01 arquivo);

e. Diploma ou certificado de pós-graduação (apenas 01 arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **Anexo III**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O processo seletivo será efetuado em 02 (duas) etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2 e na avaliação curricular, a serem realizadas por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso;

7.1.1. Nesta etapa serão selecionados 18 (dezoito) candidatos para a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa do processo seletivo) totalizando as 10 (dez) vagas ofertadas e mais 08 (oito) suplentes;

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

- Experiência docente no campo da Saúde ou Educação com mínimo de 1 (um) ano;
- Experiência docente na modalidade a distância com mínimo de 1 (um) ano;
- Experiência profissional em Educação ou Saúde;
- Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) ou *lato sensu* (especialização e/ou residência);
- Carta de intenção.

| ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| 1. Experiência docente no campo da Saúde ou Educação. | 20 |
| 2. Experiência docente na modalidade a distância. | 20 |
| 3. Experiência profissional em Educação ou Saúde. | 10 |
| 4. Doutorado nas áreas da Saúde e/ou Educação | 15 |
| 5. Mestrado nas áreas da Saúde e/ou Educação | 15 |
| 6. Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização e/ou residência) | 10 |

| | |
|---|------------|
| 7. Carta de intenção: especificação das razões pelas quais deseja ser tutor do curso: organização das ideias/concepções (coerência e coesão); correção e propriedade da redação; capacidade de síntese. | 10 |
| TOTAL DE PONTOS | 100 |

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de experiência docente no campo da Saúde ou Educação;
- Maior tempo de experiência docente na modalidade a distância;
- Maior tempo de experiência profissional em Educação ou Saúde;
- Maior idade.

7.1.4. A relação dos tutores selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada, em ordem alfabética, a partir de 16/04/2019, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

7.2. Recurso relativo exclusivamente à Primeira Etapa

7.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

7.2.2. Para recorrer, o interessado deverá escrever para o e-mail recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1). No corpo do e-mail deve constar:

- Nome completo do candidato;
- CPF;
- Polo de Inscrição;
- Justificativa do pedido de recurso: texto que conste de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

7.2.3. Todos os recursos referentes a PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo que forem enviados dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos pelo endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.2.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a partir de 25/04/2019;

7.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso;

7.2.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para participar da SEGUNDA ETAPA deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8.

7.3. A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na participação dos selecionados na Oficina de Formação de Tutores, prevista para ser realizada no período de 24 a 28/06/2019, em local a ser divulgado oportunamente, totalizando 40 (quarenta) horas;

7.3.1. Na Oficina de Formação de Tutores, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa da ENSP/Fiocruz;

7.3.2. A Oficina de Formação de Tutores, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica em EAD, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) para os candidatos que cumprirem as exigências;

7.3.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina;

7.3.4. O desempate nesta segunda etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de Experiência Docente no campo da Saúde ou Educação;
- Maior tempo de Experiência Docente na modalidade a distância
- Maior idade.

7.4. Resultado da seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado, em ordem de classificação, a partir do dia 09/07/2019, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

7.4.2. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;

7.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para tutores serão convocados para o exercício da tutoria por ordem de classificação na 2ª etapa, na medida da necessidade do curso.

8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula no período de 16/04 a 29/04/2019.

8.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados deverão enviar pelos correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 8.2 no endereço informado abaixo.

ENSP/FIOCRUZ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO PERMANENTE: SAÚDE E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA INTEGRADORA
Seleção de ALUNOS
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 – Rio de Janeiro-RJ

Os candidatos selecionados que deixarem de postar os documentos referentes a matrícula até o dia **29/04/2019** serão considerados desistentes.

8.2. Documentos exigidos na matrícula

- a. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- b. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- c. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- e. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

Observações relativas aos documentos:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos cujos dados estejam ILEGÍVEIS;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

8.3. Havendo pendência e ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada;

8.4. A divulgação dos candidatos matriculados será feita no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) a partir de 21/05/2019.

9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de

atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Encontros Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e a distância;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do Curso.

10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. Os tutores receberão bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 <https://www.capes.gov.br/images/stories/.../24102016-PORTARIA-N-183-2016.pdf>, já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos.

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÕES:

- Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);
- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam às normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo IV**;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

11.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.



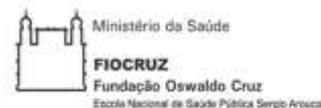
ANEXOS

I. CURRÍCULO RESUMIDO (modelo)

II. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

III. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

IV. CRONOGRAMA



ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

V) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).

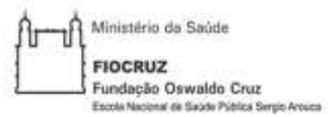
Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VI) EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE E/OU EDUCAÇÃO

Tipo de atuação, local, duração.

VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO

Opcional.



ANEXO II

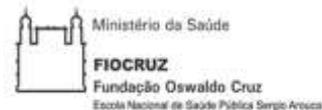
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro para fins de participação no Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, ofertado pela ENSP/Fiocruz em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como TUTOR, participando da formação permanente dos tutores, dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato



ANEXO III

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo) na área da Saúde ou Educação. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

Currículo resumido (num único arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo I;

- OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos)
- Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade para participar das atividades a distância, além da participação em tempo integral nos momentos presenciais e eventuais encontros de educação permanente, conforme modelo disponibilizado no Anexo II (apenas 01 arquivo);
- Carta de Intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (apenas 01 arquivo);
- Diploma ou certificado de pós-graduação (apenas 01 arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | DATAS |
|--|---|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 11/03/2019 até 16 horas (horário de Brasília) do dia 29/03/2019 |
| RESULTADO DA SELEÇÃO (1ª ETAPA) | A partir de 16/04/2019 |
| RECURSOS | 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (CASO HAJA DEFERIMENTO) | A partir de 25/04/2019 |
| PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA | 16 a 29/04/2019 |
| DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS | A partir de 21/05/2019 |
| OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA) | 24 A 28/06/2019 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO | 09/07/2019 |
| INÍCIO DO CURSO – PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL | 29/07/2019 |

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: www.ead.fiocruz.br e no site de ensino da ENSP: www.ensino.ensp.fiocruz.br.